



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

EDITAL N.º 0895/2017 DE 05 DE DEZEMBRO 2017

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA,
DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25 de 11 de Março de 2014) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do primeiro semestre, da grade de seus cursos de graduação, no primeiro semestre letivo de 2018.

1 DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia e original do CPF próprio;
- ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia e original do Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Cópia e original do histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- v. Cópia e originais do conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento;
- vi. Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital será definido pelo Colegiado de Curso.

2 DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos para cursos de origem afins, conforme o Artigo 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

- ii. Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
 - iii. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.
- 2.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
- i. Cópia e original do CPF próprio;
 - ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Cópia e original do Atestado de matrícula atualizado;
 - iv. Cópia e original do histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
 - v. Cópia e original do conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- 2.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.
- 2.5 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital será definido pelo Colegiado de Curso.

3 DA REOPÇÃO DE CURSO

- 3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Guarulhos, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus, conforme Artigo 113 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- 3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
- i. Cópia e original do CPF próprio;
 - ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Atestado de matrícula atualizado;
 - iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
 - v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.
- 3.3 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital será definido pelo Colegiado de Curso.

4 DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União, conforme o Artigo 121 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- 4.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.3 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:
- i. Cópia e original do CPF próprio;
 - ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, do diploma de graduação;
 - iv. Cópia e original do histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
 - v. Cópias e originais do ementário e dos programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.
 - vi. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.
- 4.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital será definido pelo Colegiado de Curso.

5 DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2017 e de cancelamentos de matrículas.

Curso	Semestre	Turno	Total de vagas
Licenciatura em Matemática	2º	Matutino	5
	3º		17
	4º		22
	5º		19
	6º		25
	7º		27
	8º		26
Tecnologia em Automação Industrial	2º	Noturno	5
	5º	Matutino	9
	6º	Noturno	11
	7º	Matutino	11
Engenharia de Controle e Automação	3º	Integral	5
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Noturno	5
	3º		10
	4º		15
	5º		15
	6º		15

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Período de inscrição:
De 07 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados locais e nacionais. Não haverá atendimento, presencial, no câmpus Guarulhos de 22/12/2017 à 05/01/2018.
- 6.2 Local e horário:
As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), no campus Guarulhos, Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, cidade de Guarulhos, das 10h às 16h.
- 6.3 Inscrição:
O candidato deverá entregar os documentos exigidos para inscrição em ENVELOPE LACRADO, constando identificação, tipo de inscrição e curso pretendido na frente do envelope.
- 6.4 Documentos exigidos para inscrição:
- Formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado;
 - Todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.
- 6.5 As inscrições são gratuitas.
- 6.6 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
- 6.7 A ausência de qualquer documento solicitado nos requisitos para concorrer às vagas (itens 1.2, 2.3, 3.2 e 4.3) implicará o **indeferimento da inscrição** por parte da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- 6.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a entrega da documentação exigida neste Edital.
- 6.9 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações constantes deste Edital.
- 6.10 A inscrição poderá ser realizada por terceiro, sendo de total responsabilidade do candidato.

7 DA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 09 de fevereiro de 2018, a partir das 16h, no câmpus Guarulhos, e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br>.

8 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo. A convocação para matrícula será realizada até 09 de fevereiro de 2018, a partir das 16h.

8.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da matriz curricular em que o candidato poderá ingressar.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso, e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será realizada, exclusivamente, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2018, das 9h às 19h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

9.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

9.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

9.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

9.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, por meio do endereço eletrônico: <http://www2.ifsp.edu.br/index.php/arquivos/category/505-resolucoes-2015.html?download=14484%3Aresolucao-no-942015-de-29-de-setembro-de-2015> .

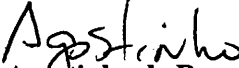
10.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 19 de fevereiro e 19 de março de 2018, à CRA. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do câmpus Guarulhos.

11 CRONOGRAMA

Inscrições (Leia o Edital):	de 07 de dezembro de 2017 à 31 de janeiro de 2018, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, exceto feriados locais e nacionais.
Divulgação da classificação geral:	09 de fevereiro de 2018, a partir das 16h
Convocação para matrícula:	09 de fevereiro de 2018
Matrícula:	15 e 16 de fevereiro de 2018, das 9h às 19h
Restituição da documentação dos candidatos não aprovados:	de 19 de fevereiro a 19 de março de 2018

Guarulhos, 05 de dezembro de 2017.


Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral
IFSP Câmpus Guarulhos

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência interna
 Reopção de curso

Transferência externa
 Portador de diploma de graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N.º 0895/2017

Guarulhos, _____ Assinatura do Candidato _____